



DECRETO Nº 3.033 DE 9 JULHO DE 2025

PUBLICADO

Em 11/07/2025

Publ. nº 1708

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 995.864,04 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Segurança e Ordem Pública, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 995.864,04 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Saquarema, 9 de julho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.033 DE 9 JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1183	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	170401	195.464,04	-
161	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.03.00.00	166000	400,00	-
535	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	800.000,00	-
1177	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	195.464,04
241	07.010.08.245.0030.2.265	3.1.90.11.02.00.00	166000	-	400,00
725	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	800.000,00
TOTAL:				995.864,04	995.864,04